



000325

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

1. Qualificação da Proponente e Representante legal

FORNECEDOR: ILG Comercial LTDA

Endereço: Rua Itacolomi, 377 – La Salle. **CEP:** 85.505-050

Cidade: Pato Branco **Estado:** Paraná **IE:** 90.682.569-49 **IM:** 3344750

CNPJ: 20.657.155/0001-02 **Telefone/ Fax:** (46) 3225-1002

Optante pelo Simples? Não

E-mail: ilgcomercialpb@gmail.com

REPRESENTANTE: Adolfo Frederico Grams

Função: Representante Legal

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Estado Civil: Casado

CPF: 025.663.419-07 **RG nº** 3.088.369-1 SESP/PR

Data de Nascimento: 12/05/1978

Endereço: Rua João Alves de Medeiros, nº 262- Bairro Pinheiros - Pato Branco – PR

E-mail: ilgcomercialpb@gmail.com **Telefone:** (46) 3225 1002

2. Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 0495-2 – Pato Branco - PR, Conta Corrente: 73282-6

3. DECLARAMOS:

- a) A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaborar a presente proposta;
- b) Que os objetos ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e que atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades;
- c) Os produtos são de ótima qualidade e atendem plenamente as características do edital;
- d) Que aceitamos e concordamos com todas as cláusulas e condições do presente edital;
- e) Que os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante na proposta;
- f) Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias**;
- g) Local e prazo de entrega: Conforme estabelecido no Edital.
- h) Vigência do Contrato: Conforme Edital;
- i) Pagamento: Conforme Edital.
- j) Que os produtos/medicamentos, estão devidamente registrados no órgão competente e atendem às normas de controle de qualidade.
- k) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- l) Que atende aos requisitos de habilitação, e declara pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- m) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ILG COMERCIAL LTDA

46.3225.1002 - ilgcomercialpb@gmail.com

CNPJ 20.657.155/0001-02 – Inscrição Estadual 90.682.569-49 – Inscrição Municipal 3344750

Rua Itacolomi, 377 – La Salle – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR



ILG COMERCIAL LTDA
 RUA ITACOLOMI Nº 377 Bairro: LA SALLE CEP: 85.505-050 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 20.657.155/0001-02 IE: 90.682.569-4 IM: 334475-0
 Telefone / Fax: (46) 3225-1002 E-MAIL: medigram@medigram.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO ILG:PE 006/2025
 Processo Administrativo Nº 011/2025

Ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA/PR, apresentamos nossa proposta de preços.

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA LABORATORIO	NOME COMERCIAL	CATEGORIA REGULATÓRIA	Nº REGISTRO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2		ALOGLIPTINA (BENZOATO) 25MG - 60CPR (NESINA)	COSMED	ALOGLIPTINA (BENZOATO) 25MG - 60CPR (NESINA)	ÉTICO	1.7817.0906.006-4 Código GGREM:	480	CPR	4,0500	1.944,00 ✓

CODIGO BR0436169

Valor Unit.: Quatro reais e cinco centavos **Valor Total:** Um mil novecentos e quarenta e quatro reais

4 BETAISTINA (DICLORIDRATO) 24 MG - 30 CPR ACHE BETAISTINA (DICLORIDRATO) 24 MG - 30 CPR 0,3000 1.248,00 ✓

BETAISTINA (DICLORIDRATO) 24 MG - 30 CPR **Valor Total:** Um mil duzentos e quarenta e oito reais

8 CITIDINA 2,5MG + URIDINA 1,5MG+ HIDROXOCOBALAMINA 1,0MG - ETNA - 20CPR GROSS CITIDINA 2,5MG + URIDINA 1,5MG+ HIDROXOCOBALAMINA 1,0MG - ETNA - 20CPR 2,2893 824,15 ✓

CITIDINA 2,5MG + URIDINA 1,5MG+ HIDROXOCOBALAMINA 1,0MG - ETNA - 20CPR **Valor Total:** Oitocentos e vinte e quatro reais e cento e quarenta e oito milésimos

LOTE	Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA LABORATÓRIO	NOME COMERCIAL	CATEGORIA REGULATÓRIA	Nº REGISTRO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------	-------------------	-------------------	----------------	-----------------------	-------------	-------	-------	-------------	-------------

10		CLORTALIDONA 25MG - 60 CPR	EM.S	CLORTALIDONA 25MG - 60 CPR	GENÉRICO	1.0235.0614.004-5 Código GGREM: 507708302113114	480	CPR	0,4000	192,00 ✓
----	--	----------------------------	------	-------------------------------	----------	---	-----	-----	--------	----------

Valor Unit.: Quarenta centavos Valor Total: Cento e noventa e dois reais

21		ESOMEPRAZOL MAGNESICO 40 MG - 28CPR	EM.S	ESOMEPRAZOL MAGNESICO 40 MG - 28CPR	GENÉRICO	1.0235.1182.007-5 Código GGREM:	1.020	CPR	1,1500	1.173,00 ✓
----	--	-------------------------------------	------	---	----------	------------------------------------	-------	-----	--------	------------

Valor Unit.: Um real e quinze centavos Valor Total: Um mil cento e setenta e três reais

22		FLUTICASONA (FUROATO) 27,5MCG SPRAY - FR 120 DOSES (AVAMYS)	GLAXOSMITHKLINE	FLUTICASONA (FUROATO) 27,5MCG SPRAY - FR 120 DOSES (AVAMYS)	ÉTICO	1.0107.0271.003-5 Código GGREM:	16	FRS	54,3809	870,09 ✓
----	--	---	-----------------	---	-------	------------------------------------	----	-----	---------	----------

FLUTICASONA (FUROATO) 27,5MCG SPRAY - FR 120 DOSES (AVAMYS)

Valor Unit.: Cinquenta e quatro reais e trez mil e oitocentos e nove décimos de milésimos Valor Total: Oitocentos e setenta reais e novecentos e quarenta e quatro decimos de milésimos

24		GLICLAZIDA 30MG - 30CPR	EMS	GLICLAZIDA 30MG - 30CPR	GENÉRICO	1.0235.1260.002-8 Código GGREM:	1.500	CPR	0,1700	255,00 ✓
----	--	-------------------------	-----	----------------------------	----------	------------------------------------	-------	-----	--------	----------

GLICLAZIDA 30MG - 30CPR

Valor Unit.: Dezesseis centavos Valor Total: Duzentos e cinquenta e cinco reais

25		HIDROXIZINA (DICLORIDRATO) 2MG/ML-SOL-ORAL-FR120ML	GERMED	HIDROXIZINA (DICLORIDRATO) 2MG/ML- SOL-ORAL- FR120ML	GENÉRICO	1.0583.0642.002-0 Código GGREM:	16	FRS	6,1600	98,56 ✓
----	--	--	--------	--	----------	------------------------------------	----	-----	--------	---------

BR0394263

Valor Unit.: Seis reais e dezesseis centavos Valor Total: Noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos

27		METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10MG - A3 - 60CPR	EM.S	METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10MG - A3 - 60CPR	PSICOTRÓPICO - GENÉRICO	1.0235.1224.004-8 Código GGREM:	20.000	CPR	0,3400	6.800,00 ✓
----	--	--	------	--	----------------------------	------------------------------------	--------	-----	--------	------------

METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10MG - A3 - 60CPR

Valor Unit.: Trinta e quatro centavos Valor Total: Seis mil oitocentos reais

LOTE	Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA LABORATÓRIO	NOME COMERCIAL	CATEGORIA REGULATÓRIA	Nº REGISTRO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------	-------------------	-------------------	----------------	-----------------------	-------------	-------	-------	-------------	-------------

30		NEBIVOLOL (CLORIDRATO) 5MG - 30CPR	EM.S	NEBIVOLOL (CLORIDRATO) 5MG - 30CPR	GENÉRICO	1.0235.1331.004-1 Código GGREM: 541820050127207	480	CPR	0,4300	206,40
		NEBIVOLOL (CLORIDRATO) 5MG - 30CPR								

Valor Unit.: Quarenta e três centavos **Valor Total:** Duzentos e seis reais e quarenta centavos

31		NALTREXONA (CLORIDRATO) 50MG - 30 CPR (UNINALTREX)	UNIAO QUIMICA	NALTREXONA (CLORIDRATO) 50MG - 30 CPR (UNINALTREX)	PSICOTRÓPICO-SIMILAR	1.0497.1310.002-6 Código GGREM:	480	CPR	3,7800	1.814,40
		NALTREXONA (CLORIDRATO) 50MG - 30 CPR (UNINALTREX)								

Valor Unit.: Três reais e setenta e oito centavos **Valor Total:** Um mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos

32		*OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20MG + 12,5 - 30 CPR	EMS	*OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZI DA 20MG + 12,5 - 30 CPR	GENÉRICO	1.0235.1333.003-2 Código GGREM:	480	CPR	0,6900	331,20
		*OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20MG + 12,5 - 30 CPR								

Valor Unit.: Sessenta e nove centavos **Valor Total:** Trezentos e trinta e um reais e vinte centavos

36		RETINOL(ACETATO)+AMINOÁCIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL 10.000UI+25+5MG - PDA. OFT. - BNG - 3,5G (REGENCEL)	CRISTALIA	RETINOL(ACETATO) + AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL 10.000UI+25+5MG - PDA. OFT. - BNG - 3,5G (REGENCEL)	ÉTICO	1.0298.0493.001-9 Código GGREM:	32	BNG	12,7395	407,66
		CODIGO BR0274918				506719050078117				

Valor Unit.: Doze reais e setemil e trezentos e noventa e cinco centavos de milésimos **Valor Total:** Quatrocentos e sete reais e seiscentos e sessenta e quatro milésimos

40		TRIMETAZIDINA 35MG 30 CPR.(NEOVANGY MR)	EMS	TRIMETAZIDINA 35MG 30 CPR.(NEOVANGY MR)	SIMILAR	1.0235.1272.005-8 Código GGREM:	480	CPR	0,7800	374,40
		CÓDIGO BR0382197								

Valor Unit.: Setenta e oito centavos **Valor Total:** Trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos

D

LOTE	Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA LABORATÓRIO	NOME COMERCIAL	CATEGORIA REGULATÓRIA	Nº REGISTRO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	41	ZOLPIDEM (HEMITARTARATO) 10MG - B1 - 20CPR	EM.S	ZOLPIDEM (HEMITARTARATO) 10MG - C1 - 20CPR	PSICOTRÓPICO - GENÉRICO	1.0235.1065.003-6 Código GGREM: 541812060000306	1.620	CPR	0,1180	191,16
Valor Unit.: Cento e dezoito milésimos de real										
	44	PAROXETINA (CLORIDRATO) 25MG LIB. CONT. - C1 - 30CPR (PONDERA XR)	EUROFARMA	PAROXETINA (CLORIDRATO) 25MG LIB. CONT. - C1 - 30CPR (PONDERA XR)	PSICOTRÓPICO - ETICO	1.0043.1268.006-4 Código GGREM:	480	CPR	3,3700	1.617,60
Valor Unit.: Três reais e trinta e sete centavos										
	48	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG - 30 CPR	EM.S	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG - 30 CPR	GENÉRICO	1.0235.1024.003-2 Código GGREM: 507745103110111	1.080	CPR	0,1700	183,60
Valor Unit.: Dezessete centavos										
	49	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG - 30 CPR	EM.S	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG - 30 CPR	GENÉRICO	1.0235.1024.009-1 Código GGREM: 507745101118113	480	CPR	0,2700	129,60
Valor Unit.: Vinte e sete centavos										
	50	EZETIMIBA 10MG - 30CPR	EMS	EZETIMIBA 10MG - 30CPR	GENÉRICO	1.0235.1132.003-1 Código GGREM: 541816060016606	960	CPR	0,4800	460,80
Valor Unit.: Quarenta e oito centavos										

LOTE	Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA LABORATÓRIO	NOME COMERCIAL	CATEGORIA REGULATÓRIA	Nº REGISTRO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------	-------------------	-------------------	----------------	-----------------------	-------------	-------	-------	-------------	-------------

52		METILPREDNISOLONA (ACEFONATO) 1MG/G CREME - BNG 15G (ADVANTAN)	LEO PHARMA	METILPREDNISOLONA (ACEFONATO) 1MG/G CREME - BNG 15G (ADVANTAN)	ÉTICO	1.8569.0010.001-1 Código GGREM:	16	BNG	63,9012	1.022,42
----	--	--	------------	--	-------	------------------------------------	----	-----	---------	----------

METILPREDNISOLONA (ACEFONATO) 1MG/G CREME - BNG 15G (ADVANTAN)

Valor Unit.: Sessenta e três reais e novemil e doze décimos de milésimos **Valor Total:** Um mil e vinte e dois reais e quatromil e cento e noventa e dois décimos de milésimos

55		HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 300MG - 30CPR - PERMEAR	MARIAN	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 300MG - 30CPR - PERMEAR	ÉTICO	1.0155.0232.009-9 Código GGREM:	480	CPR	5,6468	2.710,46
----	--	--	--------	--	-------	------------------------------------	-----	-----	--------	----------

HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 300MG - 30CPR - PERMEAR

Valor Unit.: Cinco reais e seismil e quatrocentos e sessenta e oito décimos de milésimos **Valor Total:** Dois mil setecentos e dez reais e quatrocentos e sessenta e quatro milésimos

Número de Item(s): 21

Valor Total da Proposta: R\$ 22.854,51

Vinte e dois mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos

ADOLFO
FREDERICO
GRAMS:0256
6341907

Assinado digitalmente por ADOLFO FREDERICO GRAMS:0256341907
 CN: C=Brasil, OU=Brasilia, CN=Adolfo Frederico Grams - RFB OUF
 RFB e CPF: A1, OU=AC SERASA RFB, OU=257169700156, OU=PRESENCIAL, OU=SERASA RFB, OU=SERASA RFB, OU=GRAMS:0256341907
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: 00.12.11.13.40.03907
 Fonte PDF Reader: Versão: 2024.4.0

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 0495-2 - Pato Branco - PR Conta Corrente: 73282-6

PATO BRANCO, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Adolfo Frederico Grams
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:025.663.417-07
RG:3.088.369-1

Handwritten signature and initials



000331

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.071.245/0001-60 DUNS®: 91*****32
Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA
Nome Fantasia: LICIMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/03/2025
Receita Municipal	Validade:	07/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/01/2025 15:17

CPF: 441.XXX.XXX-91 Nome: WILSON HENRIQUE DELLA VALENTINA

Ass: _____

1 de 1

Rua Dom Pedro II Avenida das Indústrias
349 8º andar 275 Depósito 107
90.550-141 90.200-290
Porto Alegre RS Porto Alegre RS

000332

Porto Alegre, 12/02/2025

Nro. Proposta: 2073

Cliente: MUNICIPIO DE NOVA FATIMA

NOVA FATIMA/PR

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

Processo: 011/2025

Objeto: Medicamento

Proposta que faz a LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com escritório na AV. DOS ESTADOS, 1825 PAVILHAO 9 BAIRRO ANCHIETA, PORTO ALEGRE / RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60 e Inscrição Estadual nº 096/2842834 para através desta fornecer preços e condições dos produtos abaixo:

Dados Bancários:

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. Agência: 03670 Conta Corrente: 1113003

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Total
43	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG/ML	16	FRASCO	8,5100	136,1600

Nome Comercial: EXODUS 20MG/ML SOL ORAL GOTAS 15ML (C1)

Registro: 1057303790112

GTIN: 7896658018121

GGREM: 500513205138413

Detentor do Registro: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A

Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - GUARULHOS - SP Procedência: BRASIL

Apresentação: CARTUCHO C/ 1 FRASCO DE 15 ML

Observação:

Valor Unitário: OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS

Valor Total: CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Total da Proposta: CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

136,1600

Prazo de Entrega: 20 dias corridos

Prazo de Pagamento: 10 dias úteis

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias

Validade Produtos: 75 %

Declaramos estar de pleno acordo com todas as cláusulas e exigências do presente edital, assim como declaramos que em nossos preços estão incluídos todas as despesas e custos referentes ao transporte, tributos de qualquer natureza e despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do presente objeto.

Para envio de autorizações de fornecimento, bens ou ordens de compra, usar o seguinte e-mail: empenhos@licimed.com.br

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização. 2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório. Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

ANA PAULA SCHULZ
Assinado de forma digital por ANA PAULA SCHULZ
PEREIRA:01989540007
Dados: 2025.02.12 09:33:43 -03'00'

Responsável pela Proposta:

Nome Completo: ANA PAULA SCHULZ PEREIRA

CPF: 019.895.400-07 RG: 8105707023

Sector: LICITACAO

04.071.245/0001-60

LICIMED
DIST. DE MEDICAM. CORRELATOS
E PROD. MED. HOSPITALARES LTDA.
Av. Dos Estados - 1825 - Pavilh 9
Anchieta - CEP: 90200-001
PORTO ALEGRE-RS

LICIMED

Avenida dos Estados
1825 Pavilhão 09
90200-001
Porto Alegre RS

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Pelo presente instrumento, a empresa: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 04.071.245/0001-60 com sede na Av dos Estafos 1825 – Pavilhao 9 – Bairro: Anchieta - Porto Alegre/RS através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a).Ana Paula Schulz Pereira, Portador(a) do RG sob nº 8105707023 e CPF nº 019.895.400-07cuja função/cargo é..Procuradora...(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail:vivian.rosano@licimed.com.br
Telefone: (51) 3076-8184
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a). Ana Paula Schulz Pereira..., portador(a) do CPF/MF sob n.º 019.895.400-07, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 006/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

Local/ Data
ANA PAULA SCHULZ
PEREIRA:01989540007
7
Assinado de forma digital por ANA PAULA SCHULZ PEREIRA:01989540007
Dados: 2025.02.12 09:32:10 -03'00'

04.071.245/0001-60

LICIMED
DIST. DE MEDICAM. CORRELATOS
E PROD. MED. HOSPITARES LTDA.
Av. Dos Estados - 1825 - Pavilh 9
Anchieta - CEP: 90200-001
PORTO ALEGRE-RS

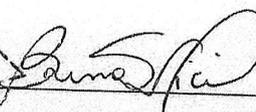
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

Avenida dos Estados
1825 Pavilhão 09
90200 001
Porto Alegre RS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. dos Estados, 1825 Pavilhão 09, Bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, por sua(s) representante(s) abaixo assinado (as), nomeia e constitui seu (sua) bastante procurador(a) Sr. (a) **ANA PAULA SCHULZ PEREIRA**, brasileira, casada, maior, portador (a) da CI nº 8105707023 SSP/RS e CPF nº 019.895.400-07, com o mesmo endereço profissional da outorgante, para o fim específico de representa-la em licitações promovidas por qualquer órgão da administração pública, direta e indireta, Federal e Municipal, Autarquias e Fundações; podendo receber editais, impugnar editais, assinar propostas, documentos, atas e contratos, apresentar e desistir de recursos, formular ofertas verbais e lances de preços verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em licitações modalidade de pregão, concorrência, tomada de preços, dispensas de licitação, inclusive substabelecendo os poderes a si outorgados, bem como ainda, assinar o respectivo contrato de fornecimento, e tudo o mais que for necessário para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, o que poderá efetivamente fazer em relação aos procedimentos de apresentação, habilitação e classificação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da outorga.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024

10º TABELIONATO 

BRUNA SILVEIRA VICARI

RG: 3088148238
CPF: 009.346.190-93
SÓCIA-DIRETORA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
Av. Carlos Gomes, 1070 - Bairro Três Figueiras - CEP: 90460-001 - Fone: (51) 3341-1011
Bel. MARCELO A. GUIMARÃES FLACH - Tabelião

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de **Bruna Silveira Vicari** que
assina por **Licimed - Distribuidora de Medicamentos,
Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**
assinada na presença, indicada com a seta de meu uso. Dou
fé. 0446.02.10.00007.88844 [39C]

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, quarta-feira, 23 de outubro de 2024
Suellen de Oliveira Carrion

Emol: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80 - 12:30:47
2834224-36817 202

C074228S


VALIDO SOBRE SELAS E EMendas OU RASURAS

licimed.com.br
51 3076.8181

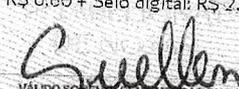
LICIMED
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Distribuir
Saúde.
Gerar
Futuro.

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
Av. Carlos Gomes, 1070 - Bairro Três Figueiras - CEP: 90460-001 - Fone: (51) 3341-1011
Bel. MARCELO A. GUIMARÃES FLACH - Tabelião

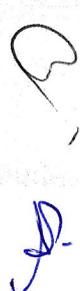
DESMATERIALIZAÇÃO: Autentico a presente cópia que será
expedida em meio digital, cujo documento físico origina **FRENTE**
foi por mim conferido nos termos do artigo 22 do prov. 100/20
do CNJ. Dou fé. 0446.01.2400001.62362 [B50]
Porto Alegre, quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Suellen de Oliveira Carrion
Emol: R\$ 6,60 + Selo digital: R\$ 2,00 - 2834228-07257 202

C074234S


VALIDO SOBRE SELAS E EMendas OU RASURAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Suellen De Oliveira Carrion, em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 12:45:24 GMT-03:00, CNS: 09.661-0 - 10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204510266

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2355652567

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

4 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem
À decisão_____/_____/_____
Data NÃO_____/_____/_____
Data_____
Responsável NÃO_____/_____/_____
Data_____
Responsável_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se._____/_____/_____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se._____/_____/_____
Data_____
Vogal_____
Vogal_____
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10167847 em 08/01/2024 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04071245000160 e protocolo 234743018 - 18/12/2023. Autenticação: CDED1F7CA9DAB7284D8AC4E0685DDC90FA564298. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/474.301-8 e o código de segurança 7HMq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

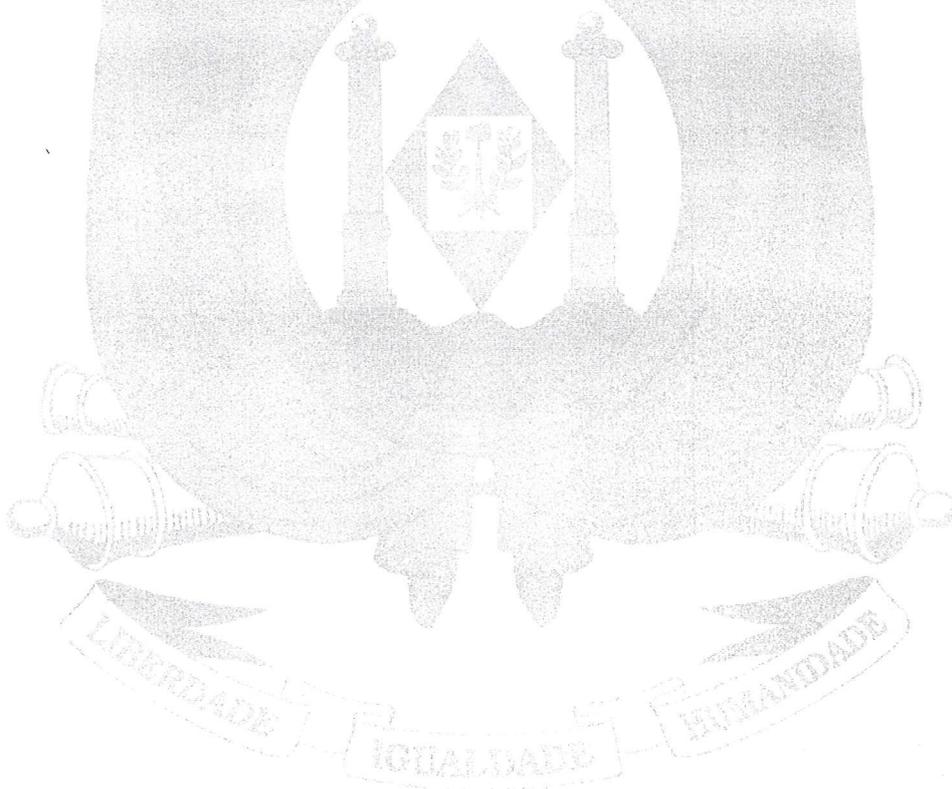
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/474.301-8	RSN2355652567	13/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
009.346.750-82	NICOLLE VICARI SUGUIHARA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



3

25ª Alteração Contratual

**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
LTDA.**

Nire 43.204.510.266

CNPJ 04.071.245/0001-60

Os sócios:

BRUNA SILVEIRA VICARI, brasileira, maior, solteira, nascida em 19/04/1989, empresária, portadora do documento de identidade sob nº 3088148238, expedida pela SJS/RS, e inscrita no CPF sob nº 009.346.190-93, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, Apto. 402, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-130, Porto Alegre/RS; e,

NICOLLE VICARI SUGUIHARA, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 09/08/1991, empresária, portadora do documento de identidade sob nº 7088148254, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº 009.346.750-82, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, Apto. 402, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-130, Porto Alegre/RS.

Sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, localizada na **Avenida dos Estados, nº 1825, Pavilhão 9, Bairro Anchieta, CEP 90.200-001, em Porto Alegre/RS**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.204.510.266 de 22 de setembro de 2000, e inscrita no CNPJ sob nº **04.071.245/0001-60**, resolvem de comum acordo, promover a Alteração e Consolidação, conforme o disposto a seguir:

I – DA ENTRADA DE SÓCIO

Cláusula Primeira: Ingressa na sociedade neste ato o sócio **WALDIR ESCHBERGER JUNIOR**, brasileiro, divorciado, nascido em 03/05/1957, empresário, portador do documento de identidade sob nº 6989284,



expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 221.383.660-49, residente e domiciliado na Estrada Lomba do Vadeco, nº 825, Lote 566, Bairro Morada Gaúcha, CEP 94.195-600, Gravataí/RS.

II – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Segunda: A sócia **BRUNA SILVEIRA VICARI**, acima qualificada, cede e transfere a título de venda, parte de sua participação no capital social, totalizando 4.500 quotas, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional, dado geral e irrevogável quitação, para o sócio ingressante **WALDIR ESCHBERGER JUNIOR**, acima qualificado.

Cláusula Terceira: A sócia **NICOLLE VICARI SUGUIHARA**, acima qualificada, cede e transfere a título de venda, parte de sua participação no capital social, totalizando 4.500 quotas, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional, dado geral e irrevogável quitação, para o sócio ingressante **WALDIR ESCHBERGER JUNIOR**, acima qualificado.

Deste modo, o capital social ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor
BRUNA SILVEIRA VICARI	445.500	49,5%	R\$ 445.500,00
NICOLLE VICARI SUGUIHARA	445.500	49,5%	R\$ 445.500,00
WALDIR ESCHBERGER JUNIOR	9.000	1%	R\$ 9.000,00
Total	900.000	100%	R\$ 900.000,00

Parágrafo Único: A cessão e transferência de quotas é feita pelo preço e condições que constam no documento apartado celebrado entre as partes.

III – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta: Caberá as sócias: **BRUNA SILVEIRA VICARI** e **NICOLLE VICARI SUGUIHARA**, a administração em conjunto ou separadamente, respondendo ativa e passivamente, podendo abrir contas bancárias, dar endosso, assinar cheques, assinar contratos e quaisquer outros atos necessários ao bom desempenho das atividades da empresa, tendo os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.



Parágrafo Primeiro. É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, a compra ou venda de bens imóveis, em negócios estranhos ao objeto social, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo. Os administradores receberão um pro labore mensal, fixado de comum acordo entre os mesmos, no início de cada exercício, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

Parágrafo Terceiro: Compete conjuntamente as sócias **BRUNA SILVEIRA VICARI** e **NICOLLE VICARI SUGUIHARA**, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal; hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; firmar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

Parágrafo Quarto: O sócio **WALDIR ESCHBERGER JUNIOR**, na qualidade de administrador, terá os seguintes poderes: abrir contas bancárias, assinar cheques, assinar contratos e quaisquer outros atos necessários ao bom desempenho das atividades da empresa, tendo os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 1º: É vedado ao administrador **WALDIR ESCHBERGER JUNIOR** fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, a compra ou venda de bens imóveis, em negócios estranhos ao objeto social, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

§ 2º: O administrador poderá receber um pro labore mensal, fixado de comum acordo entre os demais, no início de cada exercício, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

IV – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Cláusula Quinta: Em caso de falecimento, retirada ou exclusão de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida.



Parágrafo Primeiro. Em caso de falecimento de um dos sócios, o sócio remanescente poderá efetuar o pagamento do valor relativo à liquidação da quota (ao)s herdeiro(s) do falecido ou convidar o(s) sucessor(res) para substituir o sócio falecido.

V – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial, ou por se encontrarem, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

VI – DA CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Sétima: Em decorrência das alterações feitas, o Contrato Social fica consolidado com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Os sócios BRUNA SILVEIRA VICARI, NICOLLE VICARI SUGUIHARA, e WALDIR ESCHBERGER JUNIOR já qualificados neste ato consolidam o Contrato Social da empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

I – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Cláusula Primeira: A sociedade adota o seguinte nome empresarial: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.



Parágrafo único – Adota o nome fantasia: **LICIMED**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Avenida dos Estados, nº 1825, Pavilhão 9, Bairro Anchieta, CEP 90.200-001, em Porto Alegre/RS.**

Parágrafo único – A sociedade pode abrir e fechar filiais, sucursais, escritórios ou qualquer outra dependência em qualquer parte do território nacional, tendo a seguinte filial já constituída:

- **Filial 01 (um)** – Estabelecida em Porto Alegre, na Avenida dos Estados, nº 1825, Pavilhão 9, Bairro Anchieta, CEP 90.200-001, inscrita no CNPJ sob nº **04.071.245/0003-22**, e arquivada sob o NIRE **43.902.049.441**, contendo a atividade de: 82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

II – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Tipo	Descrição Atividade	CNAE
Principal	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;	46.44-3/01
Secundária	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;	46.37-1/99
Secundária	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;	46.45-1/01
Secundária	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;	46.46-0/01
Secundária	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;	46.49-4/08
Secundária	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;	49.30-2/02
Secundária	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;	49.30-2/01
Secundária	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo;	52.50-8/03
Secundária	Organização logística do transporte de carga;	52.50-8/04
Secundária	Importadora de alimentos nutricionais, medicamentos e insumos farmacêuticos;	46.37-1/99 46.44-3/01
Secundária	Importadora e distribuidora de produtos para saúde, utilizados na realização de procedimentos médicos, odontológicos e fisioterápicos, bem como no diagnóstico, tratamento e reabilitação ou monitoração de pacientes.	46.45-1/01

III – DO PRAZO



Cláusula Quarta: O seu prazo de duração é indeterminado.

IV – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) divididos em 900.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor
BRUNA SILVEIRA VICARI	445.500	49,5%	R\$ 445.500,00
NICOLLE VICARI SUGUIHARA	445.500	49,5%	R\$ 445.500,00
WALDIR ESCHBERGER JUNIOR	9.000	1%	R\$ 9.000,00
Total	900.000	100%	R\$ 900.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo. Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Terceiro. Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas se houver.

Parágrafo Quarto. A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Parágrafo Quinto. Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

V – DA ADMINISTRAÇÃO



Cláusula Sexta: Caberá as sócias: **BRUNA SILVEIRA VICARI, NICOLLE VICARI SUGUIHARA**, a administração em conjunto ou separadamente, respondendo ativa e passivamente, podendo abrir contas bancárias, dar endosso, assinar cheques, assinar contratos e quaisquer outros atos necessários ao bom desempenho das atividades da empresa, tendo os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Parágrafo Primeiro. É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, a compra ou venda de bens imóveis, em negócios estranhos ao objeto social, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo. Os administradores receberão um pro labore mensal, fixado de comum acordo entre os mesmos, no início de cada exercício, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

Parágrafo Terceiro: Compete conjuntamente as sócias **BRUNA SILVEIRA VICARI e NICOLLE VICARI SUGUIHARA**, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal; hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; firmar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

Parágrafo Quarto: O sócio **WALDIR ESCHBERGER JUNIOR**, na qualidade de administrador, terá os seguintes poderes: abrir contas bancárias, assinar cheques, assinar contratos e quaisquer outros atos necessários ao bom desempenho das atividades da empresa, tendo os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 1º: É vedado ao administrador **WALDIR ESCHBERGER JUNIOR** fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, a compra ou venda de bens imóveis, em negócios estranhos ao objeto social, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

§ 2º: O administrador poderá receber um pro labore mensal, fixado de comum acordo entre os demais, no início de cada exercício, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL

